



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

DECRETO Nº 044, DE 31 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação à função de Gestor Municipal de Contrato do município de Érico Cardoso no Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 13, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o Srº. **RENILSON DA SILVA RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 013.XXX.615-80, para exercer a função de **GESTOR MUNICIPAL DE CONTRATO** do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, durante o período de licença maternidade de **THAINARA PEREIRA MARQUES**, substituindo-a em todas as suas funções enomeações.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor em 1º de abril de 2025, independente da data de sua publicação e revogando-se todas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025.

Assinado Eletronicamente
ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO DE ÉRICO CARDOSO